

gêneria e discussão única para o Projeto de Lei nº 49/89 e nº 196/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira lido no expediente. Foram encaminhados os seguintes Projetos de Lei: Encaminhados os Projetos nº 59/89 e 60/89 à Comissão de Constituição e Justiça. Encaminhados as Comissões Técnicas permanentes as seguintes matérias: Emenda Substitutiva nº 10/89; Emenda Aditiva nº 06/89; Emenda Modificativa nº 05/89 e Emenda Supressiva nº 02/89. Encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e de Redação Final o Projeto de Lei nº 49/89, para em conjunto emitirem pareceres. Não havendo mais matérias constantes na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra para aqueles que não fizeram uso da Tribuna. Não havendo oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinatura*

*Orlando da Silva Pereira*

*Orlando da Silva Pereira*

Ata da Reunião Extra-  
ordinária da Câmara  
Municipal de Lauro Fcio,  
realizada em quatorze  
de setembro do ano  
em curso.

Às dezoito horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adelilton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinária mente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Beira de Figueiredo, Aryzé Silva da Rocha, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Paechco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Iba-vendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária em nome de Deus. Não havendo Acta confeccionada para ser lida, de imediato o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovados os pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e de Redação Final nas seguintes matérias: Emenda Substitutiva nº 210/89, Emenda Aditiva nº 211/89 e Emenda Modificativa nº 212/89, todas ao Projeto de Lei nº 49/89. Aprovado o parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e de Redação Final, na Emem.

da Supressiva nº 002/89 ao Artigo 1º do Projeto de Lei de nº 49/89. Com a aprovação do parecer conjunto favorável na Emenda Supressiva nº 002/89 ao Projeto de Lei nº 49/89, foi encaminhado o presente Projeto juntamente com a Emenda Supressiva as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e Redação Final para em conjunto emitirem pareceres. Não havendo mais matérias constantes na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de dez minutos. E para constar manda-se que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*(Assinatura)*  
Ata da  
Reunião Extraordinária  
da Câmara Municipal de Lauro Fcio.  
Realizada em quatorze de setembro do ano  
em curso.

As dezenove horas do dia  
quatorze de setembro de mil novecentos e  
oitenta e nove (1989), sob a Presidência  
do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e  
com a ocupação da primeira e segunda